



PROJETO DE LEI

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DO DIA MUNICIPAL DA
MULHER RURAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Linhares, o **Dia Municipal da Mulher Rural, a ser comemorado no dia 27 de agosto.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


TARCÍSIO SILVA
VEREADOR